



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa NORTE COMÉRCIO DE GASES EIRELI, referente à Locação de imóvel, localizado na Rodovia PA 160, quadra 127, lote 05, Bairro Cidade Jardim, destinado para o funcionamento do Arquivo Central ligado à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de outubro de 2021.

Lindomar Silva Almeida
Secretário Adjunto de Administração
Decreto n.º 422/2020

CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
Autoridade Competente